

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 099 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 100 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 101 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 105 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 106 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 082 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 083 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 084 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 085 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 086 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 087 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DISPENSA

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 012 de 02 de janeiro de 2008, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA GUIMARÃES ALCÂNTARA, RG: 03058942 SSP- BA**, ao Cargo Comissionado, Símbolo C-3 de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 099 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 099 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 012 de 02 de janeiro de 2008, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **ALEXANDRA DOS SANTOS RODRIGUES, RG: 1130156 SSP- SE**, ao Cargo Comissionado, Símbolo C-3, de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 100 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 100 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **VICENTE BATISTA DOS SANTOS, RG: 3083306 SSP- BA**, ao Cargo Comissionado, Símbolo C-4, de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 101 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 101 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO CLÁUDIO DE CAMPOS, RG: 537141868 SSP-SP**, ao Cargo Comissionado, Símbolo C-7, de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antonio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 105 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 105 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.*

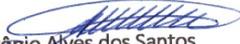
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **VIVIAN SANTOS DA SILVA**, **RG: 30240140 SSP-SE**, ao Cargo Comissionado, Símbolo C-4, de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 106 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 106 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 012 de 02 de janeiro de 2008, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **JEFERSON GUIMARÃES DOS SANTOS, RG: 1348097698 SSP-BA**, ao Cargo Comissionado, Símbolo C-8, de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 082 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N. 82 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terra e benfeitorias, atingidas pela obra de construção do matadouro municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea "I" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

Considerando a necessidade da desapropriação de imóvel privado com área rural total de 2,17 hectares, a ser desmembrada do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, localizado no povoado Baixa da Mangaba, neste município, registrado no CRI sob o número 1-1694, fls. 128, Livro N. 02-d, destinados à construção de um matadouro municipal, localizado naquele povoado, objetivando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terra rural e benfeitorias, atingidas pela obra da construção de um matadouro municipal, localizadas no povoado Baixa da Mangaba, neste município, medindo 2,17 hectares, a ser desmembrada do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, localizado naquele povoado, registrado no CRI sob o número 1-1694, fls. 128, Livro N. 02-d, conforme levantamento cadastral, comprovado através de contrato de compromisso de compra e venda, tendo como comprador **DOMINGOS FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG: 03632967 SSP BA**, brasileiro, maior, divorciado, lavrador, residente e domiciliado no Povoado Baixa da Mangaba, neste município;

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos e faixa de domínio existente.

Art. 3º - A área declarada de utilidade pública e efetivamente indenizada deverá ser transferida para o Patrimônio do Município de Rio Real/BA, obedecendo aos procedimentos legais pertinentes.

Art. 4º - A Procuradoria Jurídica do Município de Rio Real/BA, representará a Prefeitura Municipal de Rio Real nas eventuais medidas administrativas e judiciais indispensáveis às desapropriações decorrentes deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.038.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 083 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 083 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA HELENA SANTOS LISBOA, RG: 1336237775 SSP-BA**, ao Cargo Comissionado, Símbolo C-2, de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 084 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 084 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA, RG: 3590516 SSP-BA**, ao Cargo Comissionado, Símbolo C-3, de Coordenador de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 085 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 085 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SUPERVISOR DISTRITAL DO GABINETE
DO PREFEITO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **WALMIR SIMÕES SILVA**, **RG: 03613949-18 SSP-BA**, ao Cargo Comissionado, Símbolo C-6, de Supervisor Distrital do Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 086 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 086 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **ELINALDO CAMPOS CONCEIÇÃO, RG: 0986432156 SSP-BA**, ao Cargo Comissionado, Símbolo C-7, de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 087 DE 12 DE JANEIRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 087 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **VERÔNICA LETÍCIA RODRIGUES SANTOS MOITINHO, RG: 0409311537 SSP-BA**, ao Cargo Comissionado, Símbolo C-5, de Chefe do Departamento de Assuntos Fundiários da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DISPENSA

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83**

Resumo do Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 007-2020-DL, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2020, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no edital do processo de Dispensa de Licitação nº 007-2020-DL. Locador: Vitor Ferreira de Santana. Rio Real/BA, 14 de janeiro de 2021. – Ednilson Alves de Oliveira - Secretário de Administração.